

Regulamento

Regulamento Particular

3H Btt de Avintes e Vilar de Andorinho – 5ª Etapa do Campeonato Bike Challenge Resistências Terras de Santa Maria.

A secção de Btt da Associação Cultural e Musical de Avintes, Acma Btt – Olivtec / Golden Project / Altamontra , apresenta o regulamento desportivo para as **3H de Btt de Avintes e Vilar de Andorinho**, evento a realizar no dia 17 de Junho de 2018.

Toda a informação sobre o evento pode ser encontrada em :

<http://3hbttdeavintesevilar.weebly.com>

Assim define-se:

ARTIGO 1º

Da Organização

1. A Acma Btt - Olivtec/ Golden Project / Altamontra numa coorganização com a Associação de Ciclismo do Porto organiza uma competição desportiva, aberta a todos os participantes maiores de 18 anos, sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada **3H Btt de Avintes e Vilar**, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 3 dias antes da data do início da prova.

2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e a Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.

3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Acma Btt - Olivtec / Golden Project / Altamontra.

ARTIGO 2º

Dos Participantes

1. Podem participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos. No caso de haver interessados com menos de 18 anos , deverão apresentar um Termo de Responsabilidade assinado pelo encarregado de educação e acompanhado de fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do mesmo.

ARTIGO 3º

Do percurso

1. O percurso terá a sua meta localizada na Urbanização junto ao Lidl de Avintes na EN 222.

1.1 O percurso terá uma extensão de cerca de 6 km, todo ele ciclável e com um grau de dificuldade técnica e física médio/baixo.

2. Apenas serão classificados os participantes individuais ou em duplas que completem as 3 h e que no mínimo tenham percorrido 5 voltas (com exceção dos juniores).

2.1 Cada elemento da dupla terá que percorrer no mínimo 5 voltas. Caso tal não aconteça a dupla não poderá ser classificada.

3. A duração da prova para os atletas **Juniores** será de apenas **1 h e 30 m**.

ARTIGO 4º

Das Inscrições

1. Os atletas participantes nas **3H Btt de Avintes e Vilar** deverão fazer a sua inscrição no site da Chrono.pt.

2. Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.

3. A taxa de inscrição terá o seguinte valor:

Individual : 10,00 €

Duplas : 20,00 €

4. Formas de pagamento

4.1 Ao fazerem a sua inscrição será emitida uma referência bancária. Devem ter atenção à sua data de validade. Não é necessário enviarem comprovativo.

5. A inscrição inclui:

5.1 Seguro Desportivo

5.2 Frontal Personalizado c/ Chip

5.3 Meta c/ relógio eletrónico

5.4 Troféus para os 3 primeiros/escalão

5.5 Abastecimento de Líquidos e sólidos

5.6 Primeiros Socorros

5.7 Lavagem das Bicicletas (Instalações da ACMA)

5.8 Banhos (Instalações da ACMA)

6. O valor da inscrição, além dos mencionados no ponto anterior, reverterá para:

- a) Pagamento das despesas inerentes à organização do evento.
- b) Pagamento da inscrição/joia na Federação Portuguesa de Ciclismo de sócio por 1 dia.

6.1 A inscrição de cada atleta e a sua participação no evento, pressupõe que leram este regulamento e estão de acordo com o mesmo e o aceitam como tal.

7. Almoço

7.1 O almoço é opcional e terá um custo de 6,00 €. Será servido (nas instalações da ACMA) à discrição, incluindo as sobremesas e as bebidas.

7.2 Os atletas participantes ao fazerem a sua inscrição no site da Chrono.pt podem optar por “ com ou sem almoço “.

8. Classificações e troféus

8.1 A tomada de tempos será feita através de um chip inserido no frontal.

8.1.1 Teremos na meta um relógio eletrónico com informação dos tempos.

8.1.2 A prova será concluída após estarem esgotadas as 3 h previstas. EX : Um atleta que passe na meta às 2 h e 59 m pode fazer ainda uma última volta e esta contará para a classificação.

8.2 Haverá **classificações à geral individual** e por **escalões**.

8.3 Serão atribuídos troféus aos três primeiros atletas **Juniores** (1,30h de prova)

8.4 Serão atribuídos troféus às três primeiras classificadas femininas nos escalões **Sub23/Elite** e **M30** .

8.5 Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados masculinos nos escalões: **Sub23, Elite, M30, M40, M50.** (**M60 – haverá troféus para este escalão, não entanto serão contabilizados como M50 para efeitos de classificação no Campeonato Bike Challenge Resistências Terras de Santa Maria**).

8.6 Serão atribuídos troféus às três primeiras **Duplas Masculinas, Femininas e Mistas**.

8.7 A classificação da dupla será determinada pelo somatório do número de voltas percorridas pelos dois elementos, com um mínimo de 3 voltas cada um.

8.8 Será atribuído um troféu ao **Melhor Avintense Individual**.

8.9 Será atribuído um troféu à **Equipa mais Numerosa**.

8.10 Será atribuído um troféu às três **Melhores Equipas** (contam para esse efeito os 4 melhores resultados da equipa).

ARTIGO 4º

Da Jurisdição

1. Todos os participantes nas “**3H BTT de Avintes e Vilar**”, ao efetuarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das “**3H BTT de Avintes e Vilar**” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o regulamento.
3. À organização deste evento, não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades, no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora deste evento, a qual reserva o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o espírito do presente Regulamento, ou que, de qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 5º

Da Identificação

1. Ao inscrever-se nas **3H Btt de Avintes e Vilar**, será atribuído ao concorrente um número de identificação individual.
2. A todos os concorrentes será atribuído um frontal com indicação do respetivo nome e número.
3. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação, nos locais e moldes indicados. A placa da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.
4. Os concorrentes serão obrigados a mostrar a placa de identificação a todos os controladores da organização do evento que o exijam, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.

ARTIGO 6º

Do Programa da Prova

*** Dia 14 de Junho de 2018 :**

- encerramento das inscrições no site Chrono.pt

*** Dia 16 de Junho de 2018 :**

16.30 h - abertura do secretariado no local da prova (Urbanização Junto ao Lidl de Avintes-EN222)

19.30 h - encerramento do secretariado.

*** Dia 17 de Junho de 2018 :**

8,00 h - abertura do secretariado no local da prova.

9,15 h - encerramento do secretariado.

9.30 h - partida

13,30 h – entrega de prémios nas instalações da ACMA.

ARTIGO 7º

Do Controlo de Tempos

1. O controlo de tempos será realizado por controladores deste evento.
2. Os frontais terão um chip eletrónico incorporado.
 - 2.1 Os chips são reutilizáveis, é necessário devolvê-los no final, ou quando terminarem a sua participação.
3. Na meta existirá um relógio eletrónico informando o tempo.
4. Existirão postos de controle ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes.
 - 4.1 A falta de passagem de um ou mais PC (posto de controle), implicará a desclassificação na prova.

ARTIGO 8º

Dos Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 2 h após o final desta.
2. Só serão julgados os recursos por escrito.
3. Os recursos devem conter informações precisas que os fundamentem, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
4. A comissão Técnica da Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Diretor da Prova voto de desempate.

ARTIGO 9º

Do Comportamento Em Prova

1. Os concorrentes que circulem montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levem a bicicleta à mão. Os concorrentes que não circulem montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.
2. Os concorrentes que se preparem para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, informando o lado por onde irão passar (direita, esquerda). O concorrente que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
3. A prova percorre algumas vias abertas ao trânsito. Embora estejam presentes elementos da organização nos locais mais problemáticos, deverão circular sempre pela direita cumprindo as respetivas regras.

ARTIGO 10º

Do Equipamento

1. Cada concorrente em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um concorrente se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser obrigado pela Organização a colocar o capacete corretamente. Os concorrentes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

ARTIGO 11º

Dos Prémios

1. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na entrega dos mesmos. **Os premiados que não estejam presentes na entrega, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados**, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2. ARTIGO 12º

Da Estabilidade E Interpretação Do Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no

Secretariado.

2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.